

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Capivari, de titularidade da empresa Urbano Agroindustrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.432.111/0001-67, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	PCH Capivari.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 34, de 28 de janeiro de 2002 (Outorga), Resolução Autorizativa ANEEL nº 160, de 27 de abril de 2004 (Transferência) e Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.752, de 20 de novembro de 2012 (Transferência).
Pessoa Jurídica Titular	Urbano Agroindustrial Ltda.
CNPJ	84.432.111/0001-67
Localização	Municípios de São Martinho e São Bonifácio, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	12.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48100.000257/1994-31, 48500.005260/2012-17 e MME nº 00000.001205/2012-00.